



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

**ANÁLISE**

Análise nº 5/2020/IPERON-COFIS

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA****Conselheiro Relator:**

Luís Fernando Pereira da Silva.

**INTRODUÇÃO:**

Faz parte do presente Relatório da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, as seguintes Unidades Gestoras

- a. 140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON,
- b. 130011 - Fundo Previdenciário Financeiro do IPERON, e
- c. 130012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Conselho Fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 432, de março de 2008, publicada no DOE nº 955, de 13/03/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 562, de 03/03/2010; nº 504, de 28/05/2009 e nº 458, de 16/06/2008, Art. 87, Inciso III, que destaca dentre as atribuições deste Conselho Fiscal “examinar os balancetes e balanços do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros”, encaminhou a Prestação de Contas do mês de setembro de 2018, deferindo as disposições pertinentes à matéria.

Destacamos ainda, que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON sujeita-se as disposições da Lei nº 9.717/98 que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal.

**COMPOSIÇÃO DAS CONTAS**


As contas são compostas de toda documentação disponibilizada por meio do Processo Sei nº 0016.080410/2020-17.

**ANÁLISE DA UNIDADE GESTORA 140023 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON.****1. Do confronto dos registros contábeis x disponibilidades em banco:**

Comparando os valores lançados nas contas contábeis 111110601 = BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS, 111110604 = BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA D e 113510102 = BANCO DO BRASIL, com o saldo do Demonstrativo “Analítico da conta Banco”, nota-se uma diferença de R\$: 4.065.626,91 (quatro milhões sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) entre os saldos contábeis e os saldos bancários.

Conta contábil	Saldo
111110604 = BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA D	7.922.109,48
111110604 = BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA D	5.056.731,22
113510102 = BANCO DO BRASIL	13.179,06
Total	12.992.019,76

Fonte: Balancete da UG 140023 - Adendo UG 140023 (Id 10324626) 1- página 02.

 <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia</b>						
UNIDADE GESTORA -140023						
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS				MÊS DE JANEIRO DE 2020		
Nº DE ORDEM	CONTA			SALDO NO RAZÃO EM 31/01/2020	SALDO DE BANCOS EM 31/01/2020	SALDO DE CARTEIRA DE 31/01/2020
	NÚMERO	NATUREZA	NOME DO BANCO			
1	5.021-0	RECEBIMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	BANCO DO BRASIL S/A	7.922.109,48	8.084.397,99	8.084.397,99
2	7.966-9	CONTA DE CUSTEIO DO FUNDO PREVIDENCIARIO	BANCO DO BRASIL S/A	5.069.883,36	841.967,91	841.967,91
3	7831-X	CONTA DE CUSTEIO SUPRIEMENTO DE FUINDOS	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 26,92	26,95	26,95
TOTAL				R\$ 12.992.019,76	R\$ 8.926.392,85	R\$ 8.926.392,85
LOCAL E DATA Porto Velho, 20/02/2020		MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA PRESIDENTE - IPERON		AIRTON MENDES VERAS CONTADOR C RC 002740/O-7		

Fonte: Demonstrativos analíticos da conta Banco - Adendo UG 140023 (Id 10324626) – página 14.

A1 – ACHADO 01: INCONSISTÊNCIA DE R\$ 4.065.626,91 (QUATRO MILHÕES, SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) ENTRE O VALOR REGISTRADO NA CONTABILIDADE E O SALDO REAL EXISTENTE NAS CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS.

## 2. Da Execução Orçamentária:

O orçamento da unidade administrativa do IPERON, encontra-se dividido em três programas de trabalho, sendo eles:

- Programa 1015 – gestão administrativa do poder executivo;
- Programa 2127 – Modernização da gestão pública;
- Programa 0000 – Operações Especiais.

Até o final do mês de janeiro de 2020, encontra-se executado da seguinte forma:

UG	PROG	P/A	TÍTULO	Dot. Atualizada (a)	Saldo de Dotação (a – b)	Desp. Empenh. até o Mês (b)	Desp. Liq. Até o Mês (c)	Desp. Paga Até o Mês (d)	Relação orçamentária (b/a)	Relação Financeira (d/b)
140023	1015	2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNID	3.691.170,00	3.112.432,44	578.737,56	31.500,00	31.500,00	15,68%	5,44%
140023	1015	2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	3.236.000,00	3.081.454,50	154.545,50	154.360,82	0,00	4,78%	0,00%
140023	1015	2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E EN	15.085.935,00	13.790.952,18	1.294.982,82	1.181.270,98	780.105,24	8,58%	60,24%
140023	1015	2331	PROMOCAO A SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RI	46.330,00	46.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
140023	1015	2332	PROMOCAO DE EVENTOS PARA VALORIZACAO DOS SEGU	291.740,00	291.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
140023	2127	1417	CONSTRUIR A SEDE DO IPERON	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
140023	2127	2064	PROMOVER A GESTAO DE T.I	4.010.000,00	3.905.000,00	105.000,00	0,00	0,00	2,62%	0,00%
140023	1015	2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMAN	170.628,00	161.628,00	9.000,00	0,00	0,00	5,27%	0,00%
140023	0000	0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E ADM	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
140023	0000	0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUICAO DO PASEP	7.500.000,00	5.684.000,00	1.816.000,00	1.036.316,71	1.036.316,71	24,21%	57,07%
TOTAL				35.321.803,00	31.363.537,12	3.958.265,88	2.403.448,51	1.847.921,95	11,21%	46,69%

Fonte: RELATÓRIO MENSAL DE AUDITORIA INTERNA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO AO CONSELHO FISCAL DO IPERON - Relatório (0010942210) - página 10.

OBS: Não foram encontradas inconsistências.

## 3. Do almoxarifado x Balancete Contábil:

É possível observar pela análise dos registros contábeis disponíveis no Balancete, mais especificamente na conta nº 115610100 = Material de Consumo, que os valores contabilizados conferem com aqueles apresentados no Quadro Demonstrativo do movimento do Almoxarifado (página 31). No período em questão, não houve incorporação de bens no almoxarifado. De outro modo, houve baixas de R\$: 1.535,61 (mil reais quinhentos e trinta e cinco mil e sessenta e um centavos). É o que se pode observar pela leitura das figuras abaixo:

115000000 ESTOQUES	116.089,73D	1.535,61C	1.535,61C	114.554,12D
115600000 ALMOXARIFADO	116.089,73D	1.535,61C	1.535,61C	114.554,12D
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	116.089,73D	1.535,61C	1.535,61C	114.554,12D
115610100 = MATERIAL DE CONSUMO	116.089,73D	1.535,61C	1.535,61C	114.554,12D
120000000 ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.939.560,57D			4.939.560,57D

Fonte: Balancete - Adendo UG 140023 (10324626) – página 02.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA IPERON INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA QUADRO DEMONSTRATIVO GERAL DO MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCorp.	BAIXAS	SALDO A TRANSP.
01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	-	-	-
07	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	-
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	53.123,47	-	720,49	52.402,98
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	41.670,74	-	-	41.670,74
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.257,16	-	-	1.257,16
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.337,84	-	614,28	723,56
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	18.544,40	-	189,28	18.355,12
		156,12	-	11,66	144,56
<b>TOTAL</b>		<b>116.089,73</b>	<b>-</b>	<b>1.535,61</b>	<b>114.554,12</b>

Fonte: Fichas de Controle de Estoque / Requisições de materiais

Elaborado por:	PORTO VELHO - RO	MES:	JANEIRO
Contabilidade	DATA	ANO:	2020

Fonte: Adendo UG 140023 (id 10324626), Processo SEI nº 0016.080410/2020-17 – página 31.

OBS: Não Foram encontradas inconsistências.

#### 4. Bens Imobilizado. Balancete x Quadro demonstrativo geral do movimento do Patrimônio:

De acordo com os dados disponíveis, no período em questão, tanto no Balancete contábil quanto no quadro demonstrativo, não houve incorporação ou desincorporação de bens no ativo Imobilizado. Contudo, há que se fazer menção a um possível equívoco no valor total dos bens apresentado no Quadro demonstrativo geral, segundo o qual, diz que o total dos Bens é de R\$ 7.555.579,96 (Sete milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Quando o total evidenciado na contabilidade soma o total de R\$ 3.777.789,98 (Três milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conta contábil 123000000 = Imobilizado.

Seguindo na análise, observou-se no Balancete da Unidade 140023, bem como no quadro demonstrativo geral, a ausência de registro contábil de Depreciação, sugerindo que os bens em questão se encontram superavaliados.

#### A2 – ACHADO 02 – AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DE DEPRECIÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO UNIDADE GESTORA 140023.

#### 5. Receita Orçada X Receita Arrecadada:

Ao verificar o demonstrativo da receita orçada com a arrecadada, nota-se que no período houve 100% (cem por cento) de frustração de arrecadação. Uma vez, que há previsão de arrecadar R\$: 30.186.236,00 (Trinta milhões cento e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais) com remuneração dos recursos do RPPS. Existe ainda previsão de arrecadação de R\$ 5.135.567,00 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais) com outras receitas primárias.

É totalmente compreensível que o valor total não tenha se realizado, entretanto, em tese pelo menos algo próximo a um doze avos do valor previsto deveriam ter ingressado nos cofres do instituto.

#### A3 – ACHADO 03: FRUSTRAÇÃO DA ARRECAÇÃO CORRESPONDENTE À PELO MENOS 1/12 (UM DOZE AVOS) DA RECEITA TOTAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

#### ANÁLISE DA UNIDADE GESTORA 130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO IPERON.

#### 6. Do Confronto dos Registros contábeis X Saldo em Banco X Saldo da Carteira de Investimento:

Do confronto entre os dados apresentados no Balancete, bem como pela leitura do TC – 02, conclui-se pela existência de desconformidade entre os valores contabilizados e aqueles existentes nas contas correntes bancárias da Unidade Gestora do Fundo Financeiro. Conforme apresentado imediatamente abaixo:

BALANCETE				
111110602 = BANCOS CONTA MOVIMENTO – PLANO			91.260.401,78	
114110905 = FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA			597.138.388,79	
114111002 = FUNDOS DE ACOES			8.132.312,94	
114111003 = FUNDO MULTIMERCADO			12.042.394,40	
114111005 = FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PART			2.726.023,59	
SOMA			711.299.521,50	

TC -02				
AGENCIA	NUMERO	CONTA NOME DO BANCO	Saldo do BANCO	Saldo Carteira de Investimento
			EM	EM
			31/01/2020	31/01/2020
2757-X	8269-4	BANCO DO BRASIL S/A	173.775.490,56	173.775.490,56
632	67-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	321.565.162,75	321.565.162,75
2757-X	8527-8	BANCO DO BRASIL S/A	12.813.197,30	12.813.197,30
2757-X	8531-6	BANCO DO BRASIL S/A	28.981.465,60	28.981.465,60
2757-X	8532-4	BANCO DO BRASIL S/A	18.447.514,51	18.447.514,51
153	89478-8	BANCO BRADESCO	98.779.550,26	98.779.550,26
663	86800-8	ITAU S/A	17.225.986,71	17.225.986,71
0019	210656	BTG PACTUAL	11.071.113,59	11.071.113,59
2757-X	9848-5	BANCO DO BRASIL S/A	29.984.846,70	29.984.846,70
2757-X	10090-0	BANCO DO BRASIL S/A	293.476,17	
2757-X	10091-9	BANCO DO BRASIL S/A	1.308.662,47	1.308.662,47
			714.246.466,62	713.952.990,45

Fonte: Balancete da UG 130011 e TC – 02 (Id 10324669)4 – Páginas 03 e 11.

Tal conclusão também pode ser constatada ao se verificar as conciliações bancárias, que apresentam em seu conteúdo os Anexos III (Receita não contabilizada) e IV (Despesa sem correspondente lançamento no SIAFEM), evidenciando a ocorrência de Débitos ou Créditos nas contas correntes bancárias, sem o correspondente Registro na contabilidade.

#### A4 – ACHADO 04: INCONSISTÊNCIAS ENTRE OS SALDOS CONTÁBEIS COM OS APRESENTADOS NAS CONTAS BANCÁRIAS E NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO.

##### 7. Dos dados apresentados nas conciliações bancárias:

Da análise das conciliações bancárias, conclui-se que, no período, R\$: 18.052.086,19 (dezoito milhões cinquenta e dois mil oitenta e seis reais e dezenove centavos) deixaram de ser registrados como ingresso de disponibilidade. Em contrapartida, R\$: 15.105.141,07 (quinze milhões cento e cinco mil cento e quarenta e um reais e sete centavos) deixaram de ser contabilizados como dispêndios.

Considerando que o Anexo III representa os ingressos de dinheiro sem o correspondente reconhecimento contábil, é possível que a receita arrecadada no período de janeiro de 2020 esteja subavaliada (a menor) em R\$: 18.052.086,19 (dezoito milhões cinquenta e dois mil oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Considerando que o Anexo IV representa as saídas de dinheiro sem o correspondente reconhecimento contábil, é provável que exista infringência ao art. 60 da Lei 4.320/64, quando veda a realização de **despesa sem prévio empenho**.

Banco	Agencia	Conta	Anexo I	Anexo II	Anexo III	Anexo IV
001	2757X	82694	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488.350,67	R\$ 42.120,00
104	6327	677	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.412.654,55	R\$ 8.517,68
001	2757X	85278	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.946,75	R\$ 47.966,90
001	2757X	85316	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.080.193,65	R\$ 6.536,49
001	2757X	85324	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.034,44	R\$ 15.000.000,00
237	1538	894788	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 418.110,38	R\$ 0,00
341	06635	868008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.500,17	R\$ 0,00
208	00019	210656	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.206,06	R\$ 0,00
001	2757X	98485	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.487,86	R\$ 0,00
001	2757X	100900	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.937,68	R\$ 0,00
001	2757X	100919	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.663,98	R\$ 0,00
Soma			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.052.086,19	R\$ 15.105.141,07
001	Banco do Brasil S/A					
104	Caixa Economica Federal					
237	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A					
341	BANCO ITAU S/A					
208	BTG PACTUAL S/A					

Fonte: Adendo UG 130011 (Id 10324728) do Processo SEI nº 0016.080410/2020-17, pg 17 a 77.

**A5 – ACHADO 05: INGRESSO DE DISPONIBILIDADES NÃO CONTABILIZADAS NO TOTAL DE R\$: R\$: 18.052.086,19 (DEZOITO MILHÕES CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). DISPÊNDIOS NÃO CONTABILIZADOS NO TOTAL DE R\$: 15.105.141,07 (QUINZE MILHÕES CENTO E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).**

#### 8. Do Ativo Imobilizado:

Na Página 79 da Prestação de contas da Unidade Gestora 130011, consta o quadro demonstrativo Geral do Movimento do Patrimônio referente ao mês de janeiro de 2020. Nele, foi apresentado que ao final do primeiro mês de 2020, havia um saldo total de R\$ 9.710.502,29 (nove milhões setecentos e dez mil quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos) de Bens Imóveis. Entretanto, é possível observar que no Balancete do mesmo período, o valor contábil é um pouco menor, ou seja, de R\$: R\$: 9.479.473,98 (nove milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). A diferença, R\$: 231.028,31 (duzentos e trinta e um mil vinte e oito reais e trinta e um centavos), corresponde exatamente ao valor da Depreciação, exaustão e amortização, registrada na conta contábil nº 1.2.3.8.0.00.00 do Balancete (Página 03 do Adendo UG 130012 id 10324669).

**A6 – ACHADO 06: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO NOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO.**

#### 9. Da arrecadação da Receita x Execução da Despesa:

##### 9.1. Da arrecadação:

Quanto aos valores arrecadados faz-se importante observar os dados do quadro demonstrativo da Arrecadação mensal apresentado na página 81, do Adendo (Id 10324728) do Processo SEI nº 0016.080410/2020-17. O qual consta que a arrecadação total foi de R\$: 37.868.383,33 (Trinta e sete milhões oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Tal valor não confere com aquele apresentado no Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada, página 92 do mesmo documento, nem com o Valor apresentado na conta contábil “6.2.1.2.0.00.00 = Receita Realizada” do Balancete na página 06. Segundo estes últimos, o valor arrecadado no mês é de R\$: 37.874.019,73 (Trinta e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil dezanove reais e setenta e três centavos). Ou seja, a diferença encontrada é de R\$: 5.636,40 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Prosseguindo na análise, consta do Relatório de Auditoria Interna (id 0010942210) do processo SEI nº 0016.080410/2020-17 página 14 o detalhamento da Receita em janeiro da UG 130011, conforme se pode observar no quadro abaixo:

Classificação	Orçada	Previsão Mensal -Jan 8,48% (a)	Arrecadação Mensal Jan (b)	Resultado Mensal Jan(c) (b - a)	Previsão Acumulada (d)	Arrecadação Acumulada (e)	Resultado Acumulado (f) (e - d)	Previsão Atualizada
Receita Corrente	359.408.270,00	30.477.821,30	18.737.093,21	-11.740.728,09	30.477.821,30	18.737.093,21	-11.740.728,09	359.408.270,00
<b>Receita De Contribuições</b>	<b>255.623.127,00</b>	<b>21.676.841,17</b>	<b>18.737.093,21</b>	<b>-2.939.747,96</b>	<b>21.676.841,17</b>	<b>18.737.093,21</b>	<b>-2.939.747,96</b>	<b>255.623.127,00</b>
Contrib. Patronal De Serv. Ativo Civil P/RPPS	0,00	0,00	110.825,23	110.825,23	0,00	110.825,23	110.825,23	0,00
Contrib. Do Serv. Ativo Civil P/RPPS Princ.	0,00	0,00	16.805.437,02	16.805.437,02	0,00	16.805.437,02	16.805.437,02	0,00
Contrib. Dos Serv. Inativos Civis P/RPPS Princ	0,00	0,00	1.681.720,62	1.681.720,62	0,00	1.681.720,62	1.681.720,62	0,00
Contrib. Dos Pensionistas Civis P/RPPS -Princ	0,00	0,00	139.110,34	139.110,34	0,00	139.110,34	139.110,34	0,00
CPSSS Do Servidor Civil Ativo - Principal	196.925.996,00	16.699.324,46	0,00	-16.699.324,46	16.699.324,46	0,00	-16.699.324,46	196.925.996,00
CPSSS Do Serv. Civil Inativo - Principal	12.847.510,00	1.089.468,85	0,00	-1.089.468,85	1.089.468,85	0,00	-1.089.468,85	12.847.510,00
CPSSS Do Serv. Civil - Pensionistas Principal	2.555.620,00	216.716,58	0,00	-216.716,58	216.716,58	0,00	-216.716,58	2.555.620,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil At. Principal	262.775,00	22.283,32	0,00	-22.283,32	22.283,32	0,00	-22.283,32	262.775,00
Contribuição Do Militar Ativo - Principal	37.486.801,00	3.178.880,72	0,00	-3.178.880,72	3.178.880,72	0,00	-3.178.880,72	37.486.801,00
- Contribuição Do Militar Inativo - Principal	5.466.244,00	463.537,49	0,00	-463.537,49	463.537,49	0,00	-463.537,49	5.466.244,00
Contribuição Pensionistas Mil. Principal	78.181,00	6.629,75	0,00	-6.629,75	6.629,75	0,00	-6.629,75	78.181,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>103.658.331,00</b>	<b>8.790.226,47</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.790.226,47</b>	<b>8.790.226,47</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.790.226,47</b>	<b>103.658.331,00</b>
Renuneração Dos Recursos RPPS	103.658.331,00	8.790.226,47	0,00	-8.790.226,47	8.790.226,47	0,00	-8.790.226,47	103.658.331,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>126.812,00</b>	<b>10.753,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.753,66</b>	<b>10.753,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.753,66</b>	<b>126.812,00</b>
Outras Receitas Primarias - Principal	126.812,00	10.753,66	0,00	-10.753,66	10.753,66	0,00	-10.753,66	126.812,00
<b>Receita Corrente Intra-Orçamentaria</b>	<b>208.931.150,00</b>	<b>17.717.361,52</b>	<b>19.136.926,52</b>	<b>1.419.565,00</b>	<b>17.717.361,52</b>	<b>19.136.926,52</b>	<b>1.419.565,00</b>	<b>208.931.150,00</b>
<b>Receitas De Contribuições-Intra-Orçamentarias</b>	<b>208.931.150,00</b>	<b>17.717.361,52</b>	<b>19.136.926,52</b>	<b>1.419.565,00</b>	<b>17.717.361,52</b>	<b>19.136.926,52</b>	<b>1.419.565,00</b>	<b>208.931.150,00</b>
Contribuição Patronal Do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	19.136.926,52	19.136.926,52	0,00	19.136.926,52	19.136.926,52	0,00
CPSSS Patronal - Serv. Civil Ativo-Principal	161.422.883,00	13.688.660,48	0,00	-13.688.660,48	13.688.660,48	0,00	-13.688.660,48	161.422.883,00
Contr. Patr. - Militar Ativo/Principal	47.508.267,00	4.028.701,04	0,00	-4.028.701,04	4.028.701,04	0,00	-4.028.701,04	47.508.267,00
<b>Deduções</b>	<b>364.103.497,00</b>	<b>30.875.976,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.875.976,55</b>	<b>30.875.976,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.875.976,55</b>	<b>364.103.497,00</b>
<b>Recursos Arrecadados Em Exerc. Anteriores</b>	<b>364.103.497,00</b>	<b>30.875.976,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.875.976,55</b>	<b>30.875.976,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.875.976,55</b>	<b>364.103.497,00</b>
Recursos Arrecadados Em Exerc. Anteriores	364.103.497,00	30.875.976,55	0,00	-30.875.976,55	30.875.976,55	0,00	-30.875.976,55	364.103.497,00
<b>Total</b>	<b>932.442.917,00</b>	<b>79.071.159,36</b>	<b>37.874.019,73</b>	<b>-41.197.139,63</b>	<b>79.071.159,36</b>	<b>37.874.019,73</b>	<b>-41.197.139,63</b>	<b>932.442.917,00</b>

Fonte: Relatório de Auditoria Interna do IPERON, pg 14.

Conforme os dados acima no mês de janeiro houve déficit de arrecadação no montante de R\$: R\$ 41.197.139,63 (quarenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). De acordo com o relatório, desse total, “R\$ 7.671.119,25 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), refere à arrecadação dos militares”. Ou seja, somando se as Contribuições Militar Ativo Principal, mais Contribuições Militar Inativo Principal, mais Contribuições Pensionistas Militar Principal, mais a Contribuição Patronal Militar Principal, o fundo Financeiro deixou de arrecadar R\$ 7.671.119,25 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), o que representa algo em torno de 18,62% do Déficit de arrecadação. Sendo assim, é de bom alvitre que se acate a recomendação contida no Relatório de auditoria em questão, que assim diz:

“Diante disso, visto que as despesas com benefícios é encargo do tesouro, recomenda-se que sejam realizados os ajustes necessários na lei orçamentária a fim de excluir do orçamento, da UG em análise, a previsão de arrecadação de receitas com militares, visto que não contribuirão para os fundos geridos pelo Iperon. Além disso, observa-se o impacto negativo na arrecadação das UG 130011 e 130012”.

## 9.2. Da Execução da Despesa:

Para se obter a informação mais completa dos dispêndios, é necessário conjugar dados da execução da despesa orçamentária empenhada liquidada e paga apresentada na conta contábil “6.2.2.1.3.04.00 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO”, cujo saldo de R\$: 30.355.573,32 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) encontra-se também refletido no Quadro demonstrativo da despesa da página 78 do Adendo UG 130011 (Id 10324728), com o valor registrado de R\$: 18.470.694,61 (dezoito milhões quatrocentos e setenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) na conta contábil “3.5.1.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS”. Sendo assim, as despesas totais no período formam o montante de R\$: 48.826.267,93 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos).

Desse modo, as despesas do período foram maiores que as receitas, num montante de R\$ 10.957.884,60 (dez milhões novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Contudo, tendo em vista o resultado positivo de R\$: 2.712.610,82 (dois milhões setecentos e doze mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos) decorrente das aplicações financeiras demonstrado no relatório da Consultoria SMI (página 14 do Adendo da UG 130011 (10324728), o resultado negativo real entre Receita e Despesa ficou no montante de R\$: 8.245.273,87 (oito milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

## A7 – ACHADO 07: DIFERENÇA DE R\$: 5.636,40 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ENTRE O VALOR CONTABILIZADO, COM O APRESENTADO NO QUADRO DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO MENSAL PRODUZIDO PELA EQUIPE DE CONTROLE DA DÍVIDA E ARRECAÇÃO.

## 10. Detalhamento das Transferências concedidas:

Consta do Relatório de Auditoria interna, o melhor detalhamento das destinações das transferências mencionadas anteriormente no item 9.2 deste parecer. É o que se pode observar pela leitura da figura imediatamente abaixo:

FAVORECIDO	AG	C/C	RS	Fundo Origem do recurso
TRIBUNAL DE CONTAS	2757-X	52558	1.796.752,59	FPF - UG 130011
MINISTÉRIO PÚBLICO	6327	71027-5	2.214.076,64	FPF - UG 130011
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	28487	1495	9.459.865,38	FPF - UG 130011
UG 140023	2757-X	7966-9	5.000.000,00	FPF - UG 130011
<b>TOTAL</b>			<b>18.470.694,61</b>	

Fonte: Relatório de Auditoria Interna - (Id 0010942210) do Processo SEI nº 0016.080410/2020-17, Pg 17.

Segundo o referido documento, há escassez de informações que possam dar clareza, se os pagamentos realizados em decorrência dessas transferências, pertenceriam de fato ao do fundo financeiro, uma vez que os poderes e órgãos, também devem pagar seus beneficiários obedecendo a segregação de massa. Portanto, é possível que o Fundo Financeiro esteja financiando Despesas do Fundo Capitalizado.

Desse modo, faz-se importante o acatamento da solicitação feita pelo controle interno, quando assim diz:

**“reiteramos que se faz necessário que o ofício encaminhado ao IPERON solicitando os recursos para pagamento dos beneficiários, especifique os valores referente a cada fundo, visto que a legislação veda pagamentos de despesas com recursos de fundos distintos daquele que deu origem a despesa.”**

#### **A8 – ACHADO 08: AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO QUE DEMONSTREM SE OS REPASSES, PARA FINS DE PAGAMENTO DOS SEUS BENEFICIÁRIOS, AOS PODERES E ÓRGÃOS PERTENÇAM NA SUA TOTALIDADE AO FUNDO FINANCEIRO.**

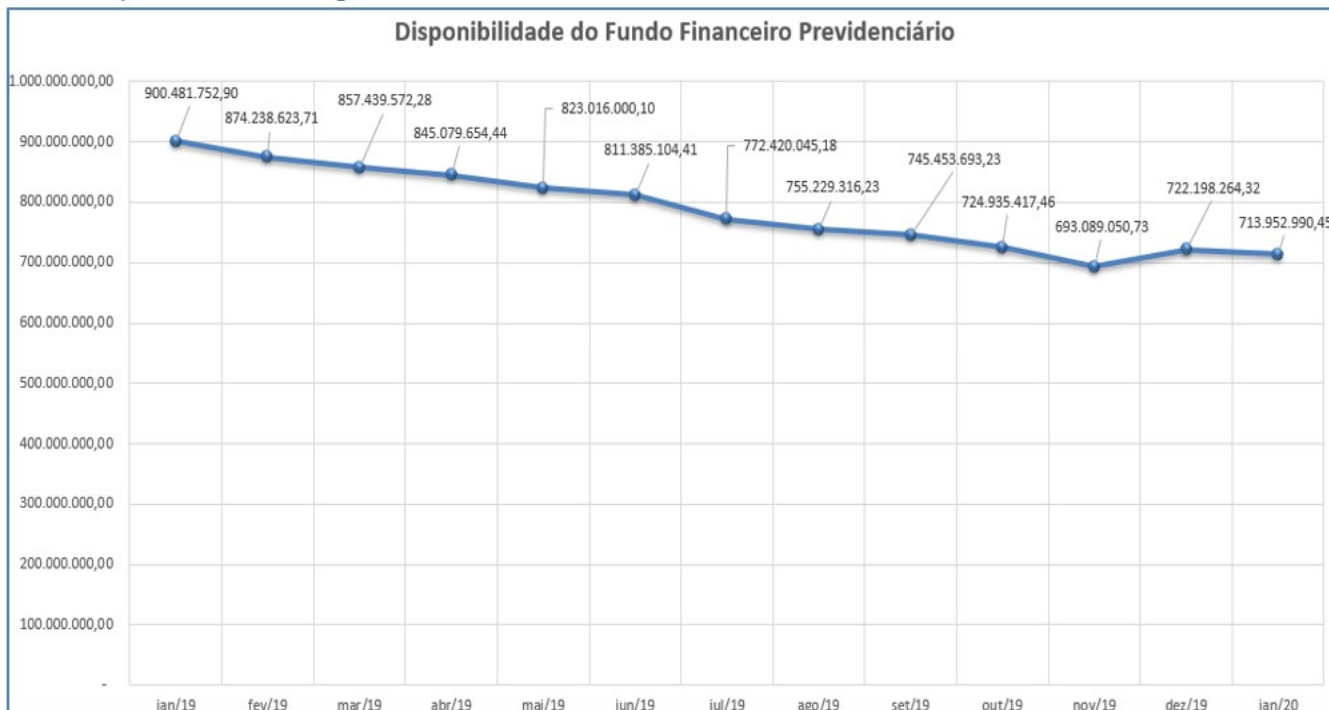
##### 11. **Esgotamento das Disponibilidades do Fundo Financeiro:**

Adicionalmente, torna-se importante observar o comportamento das Disponibilidades aplicadas nas contas bancárias do Fundo Financeiro. Tal análise, leva em consideração apenas os relatórios produzidos pela consultoria SMI.

Segundo tais relatórios no período de janeiro de 2020, houve um esgotamento de R\$: R\$: 8.245.273,87 (oito milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), uma vez que o saldo final apurado no mês de dezembro de 2019 era de R\$ 722.198.264,32 (setecentos e vinte e dois milhões, cento e noventa e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e o saldo final apurado no mês de janeiro de 2020 era de R\$ 713.952.990,45 (setecentos e treze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

De modo mais abrangente, é possível também estender a análise para o período de um ano (janeiro de 2019 a janeiro de 2020). Nesse cenário, o fundo financeiro apresentou um esgotamento de R\$: 186.528.762,45 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme se pode observar pela análise do Gráfico abaixo.

Gráfico representativo do esgotamento dos recursos existente no Fundo Financeiro:



Fonte: Relatórios da Consultoria SMI de janeiro de 2019 a janeiro de 2020.

#### **ANÁLISE DA UNIDADE GESTORA 130012 (FUNDO CAPITALIZADO PREVIDENCIÁRIO).**

##### 12. **Confronto entre Registro Contábil das Disponibilidades X Caixa X Carteira de Investimentos:**

Da análise da integridade dos dados apresentados no TC – 02 (Demonstrativo analítico da conta Banco), referente a Unidade Gestora 130012, verifica-se que as informações conferem com aquelas referendadas no citado demonstrativo. Ou seja, o saldo apresentado na soma dos extratos das contas correntes bancárias corresponde ao somatório de R\$ 1.619.231.958,65 (um bilhão, seiscentos e dezenove milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Seguindo na análise, também resta conferido o saldo de R\$ 1.606.797.932,57 (um bilhão, seiscentos e seis milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao valor registrado nas contas contábeis de caixa (balancete).

Muito embora haja verificabilidade dos números apresentados no TC, esse fato não suprime a falta de conciliação entre o Saldo do Banco e da Carteira de Investimento, com o Saldo do SIAFEM. Tal conclusão também pode ser constatada ao se verificar as conciliações bancárias, que apresentam Anexos III. Sugerindo assim, que houve ocorrência de Receitas não contabilizadas na UG 130012.

#### A9 – ACHADO 09 – NÃO CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA APRESENTADO NO BALANCETE CONTÁBIL, COM O SALDO REGISTRADO NAS CONTAS BANCÁRIAS.

##### 13. Da Execução Orçamentária da Despesa:

Em relação a Execução da orçamentária, denota-se desempenho satisfatório no fundo Capitalizado, tendo em vista o pagamento de 100% do Valor empenhado no mês de janeiro de 2020. Conforme se pode constatar pela leitura do quadro abaixo.

UG	PROG	P/A	TITULO	Dot. Atualizada (a)	Saldo de Dotação (a - b)	Desp. Empenh. até o Mês (b)	Desp. Liq. Até o Mês (C)	Desp. Paga Até o Mês (d)	Relação orçamentária (b/a)	Relação financeira (d/b)
130012	1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
130012	1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO	14.984.262,00	14.776.483,49	207.778,51	207.778,51	207.778,51	1,39%	100,00%
130012	1019	2031	REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRI	15.743.200,00	15.743.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
130012	1019	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	290.259.811,00	290.259.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>				<b>320.987.773,00</b>	<b>320.779.994,49</b>	<b>207.778,51</b>	<b>207.778,51</b>	<b>207.778,51</b>	<b>0,06%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório de Auditoria Interna - (Id 0010942210) do Processo SEI nº 0016.080410/2020-17.

**OBS: Não foram encontradas inconsistências.**

##### 14. Da receita:

Consta no Relatório da Equipe de Controle da Arrecadação, que a UG 130012 – Fundo Capitalizado arrecadou o total de R\$: 20.144.747,26 (vinte milhões cento e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), divididos conforme quadro abaixo:

FONTE	SERVIDOR	PATRONAL	TOTAL
CONVÊNIO	9.700,26	12.216,25	21.916,51
EXECUTIVO	6.950.056,09	7.042.417,26	13.992.473,35
LEGISLATIVO	143.125,72	151.145,49	294.271,21
JUDICIÁRIO - TJ	2.052.045,68	2.206.928,72	4.258.974,40
JUDICIÁRIO - MP	496.277,77	515.664,25	1.011.942,02
AUTARQUIAS	344.760,97	220.408,80	565.169,77
<b>TOTAL</b>	<b>9.995.966,49</b>	<b>10.148.780,77</b>	<b>20.144.747,26</b>

Fonte: Quadro demonstrativo da arrecadação mensal - (Id 10324669) do Processo SEI nº 0016.080410/2020-17, pg 103.

Entretanto, no demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a arrecadação foi de R\$: 20.144.551,68 (vinte milhões cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Ou seja, diferença de R\$: 195,58 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

#### A10 – ACHADO 10 – DIFERENÇA DE R\$: 195,58 (SENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) ENTRE O RELATÓRIO DA EQUIPE DE ARRECAÇÃO E O RELATÓRIO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA.

##### 15. Relação dos achados:

**A1 – ACHADO 01: INCONSISTÊNCIA DE R\$ 4.065.626,91 (QUATRO MILHÕES SESENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) ENTRE O VALOR REGISTRADO NA CONTABILIDADE E O SALDO REAL EXISTENTE NAS CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS. (UG 140023).**

**A2 – ACHADO 02 – AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DE DEPRECIÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. (UG 140023).**

**A3 – ACHADO 03: FRUSTRAÇÃO DA ARRECAÇÃO CORRESPONDENTE A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA RECEITA TOTAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (UG 140023).**

**A4 – ACHADO 04: INCONSISTÊNCIAS ENTRE OS SALDOS CONTÁBEIS, OS SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS E DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS. (UG 130011).**



**A5 – ACHADO 05: INGRESSO DE DISPONIBILIDADES NÃO CONTABILIZADAS. TOTAL DE R\$: 18.052.086,19 (DEZOITO MILHÕES CINQUENTA E DOIS MIL OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). DISPÊNDIOS NÃO CONTABILIZADOS. TOTAL DE R\$: 15.105.141,07 (QUINZE MILHÕES CENTO E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS). (UG 130011).**

**A6 – ACHADO 06: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO NOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. (UG 130011).**

**A7 – ACHADO 07: DIFERENÇA ENTRE O VALOR CONTABILIZADO, COM O APRESENTADO NO QUADRO DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO MENSAL PRODUZIDO PELA EQUIPE DE CONTROLE DA DÍVIDA E ARRECAÇÃO. (UG 130011).**

**A8 – ACHADO 08: AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO QUE DEMONSTREM SE OS REPASSES, PARA FINS DE PAGAMENTO DOS SEUS BENEFICIÁRIOS, AOS PODERES E ÓRGÃOS, PERTENÇAM DE FATO AO FUNDO FINANCEIRO. (UG 130011).**

**A9 – ACHADO 09 – NÃO CONCILIAÇÃO ENTRE OS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA APRESENTADO NO BALANCETE CONTÁBIL, COM O SALDO REGISTRADO NAS CONTAS BANCÁRIAS. (UG 130012)**

**A10 – ACHADO 10 – DIFERENÇA DE R\$: 195,58 (SENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) ENTRE O RELATÓRIO DA EQUIPE DE ARRECAÇÃO E O RELATÓRIO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA. (UG 130012).**

16. **Recomendações:**

Ante o exposto recomenda-se que:

- a) Os achados apresentados nesta análise tenham tratamento corretivo;
- b) O Instituto, além de promover as correções, também providencie as respostas acerca dos achados aqui mencionados;
- c) O instituto providencie atendimento a recomendação solicitada pelo Controle interno no sentido de ajustar na LOA de 2020 a exclusão da previsão de arrecadação das receitas correspondentes aos militares.
- d) O instituto dê baixa na alienação do imóvel de matrícula nº 5.474, localizado no município de Pimenta Bueno, valorado em R\$ R\$ 286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Conforme apontado no achado A7 da Auditoria Interna do IPERON.

17. **Conclusão:**

Ainda que tenha havido um número razoável de achados, ainda que alguns desses achados apresentem valores significativos, opinamos pela APROVAÇÃO COM RESSALVA, uma vez que se trata de início de gestão, cabendo ao Conselho fiscal o papel acompanhar as correções propostas.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 19/06/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011780799** e o código CRC **C885313D**.